



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**  
**Secretaria da Administração**  
**Superintendência de Recursos Humanos**

**Termo de Acordo do Magistério Superior**

Data: \_\_/\_\_/2011

Fica acordado entre os Representantes Sindicais do Magistério Superior integrantes do Grupo Ocupacional Educação e os Representantes Governamentais, os pontos abaixo:

1. Incorporação dos 70% da Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET ao vencimento-base até 2014, definindo-se, neste momento, as parcelas conforme quadro abaixo:

% de aumento no vencimento	% restante de CET após incorporação	mês da incorporação
8,00	57,41	Março/2011
8,00	45,75	Outubro/2011
8,00	34,96	Março /2012
8,00	24,97	Outubro/2012

- 1.1- As parcelas restantes serão objeto de negociação entre as partes através da Mesa Setorial de Negociação, que terá início em 08 de janeiro 2013.
- 2 - A incorporação descrita no item 1, passa a compor o Acordo Salarial 2010 da Mesa Setorial do Magistério Superior para os exercícios de 2011 a 2012, e conclui as negociações sobre incorporações e ganhos reais de salários para o período, e será efetivada sem prejuízo do reajuste geral anual dos servidores estaduais.

3 – Envio à Assembleia Legislativa, ainda no mês de junho de 2011 e em caráter de urgência, do Projeto de Lei sobre a incorporação da Gratificação por Condições especiais de Trabalho CET, com pagamento da primeira parcela da incorporação retroativo a março de 2011.

4 – Pagamento imediato dos salários retidos.

Salvador, junho de 2011.

Representantes Governamentais:

Representante do Fórum dos Reitores:

Representantes Sindicais: